



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 989
de 03 de dezembro de 1990

Concede Título de Cidadã Hono-
rária de Tombos à Sra. Maria
Sobreira Cortat.

O Povo do Município de Tombos, por seus repre-
sentantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ho-
norária de Tombos à Sra. Maria Sobreira Cortat.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 03 de dezembro
de 1990.

Oscar José Bastos

- Prefeito Municipal -